

PORTARIA GP Nº 058/2018

O Prefeito do Município de Cortês, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e de acordo com a Lei Orgânica do Município, no seu art. 66, inciso II, e Lei Municipal 760/97, art. I de 02/07/1997,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Senhora **MARIA MADELEINE ALVES DA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 031.067.684-36 e portadora da Cédula de Identidade nº 378.297.612 SSP/SP, do cargo de provimento em comissão, símbolo Ch-2, de **Chefe da Divisão de Acompanhamento Pedagógico**, o percentual de verba de representação de 80% (oitenta por cento), a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito do Município de Cortês, em 01 de fevereiro de 2018.

José Reginaldo Morais dos Santos
Prefeito

